



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro.
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

P. M. N. S. H. Processo: _____ Flª. nº. _____ Visto: _____
--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados em conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto, observando-se as formalidades para efeito de homologação de licitação, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Inexigibilidade nº 004/2021 (Credenciamento nº 002/2021)**, cujo objeto trata-se de Contratação de serviços de procedimentos de alta complexidade de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética pelo Sistema Único de Saúde – SUS, sob gestão municipal, para atender a resolução CIB/MT nº 010/2017, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando, Vencedora do Certame Licitatório, a Empresa **DIS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.677.583/0001-02, com valor total de **R\$ 143.129,12 (Cento e Quarenta e Três Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos)**, determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 12 de Agosto de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal